



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.485 - terça-feira, 30 de abril de 2024

4 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.922, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Campo Grande, em razão das elevadas taxas de ocupação de leitos da rede própria e contratualizada de urgência e emergência, de Unidades de Terapia Intensiva – UTI's neonatal e pediátrica - em decorrência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG de etiologia viral.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições privativas que lhe conferem o artigo 67, da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO o avanço da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG no público infantil, superlotando as emergências dos hospitais e com expressiva taxa de ocupação de leitos;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas urgentes voltadas à prevenção, controle e ampliação da rede de atenção à saúde infantil;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica Conjunta n. 01/2024, CIEVS/CVE/SVS/SRAS/SUPRIS, demonstrando a imperiosidade de abertura de leitos, em especial de urgência e emergência, enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva – UTIs neonatal e pediátricas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Campo Grande/MS, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, em razão das elevadas taxas de ocupação de leitos de urgência e emergência, enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva - UTIs neonatal e pediátrica em decorrência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG de etiologia viral.

Art. 2º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao atendimento da situação emergencial, observada a legislação em vigor.

Art. 3º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, a qual caberá instituir diretrizes gerais para a execução das medidas necessárias, podendo, para tanto, expedir normas complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 78, DE 22/3/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo n. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 11987/2024-39, originado do Processo Principal n. 68940/2022-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 78/2023, para continuidade da prestação de serviços de locação de bombas de infusão, com fornecimento de todos os insumos, incluindo instalação, treinamento de manuseio dos equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 78/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 23/3/2024 a 22/3/2025.

VALOR: O valor do Contrato permanecerá em R\$ 789.251,75 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), "com reservas" de posterior aplicação do índice de reajuste do valor para o presente período contratual.

DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 10 - RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS; Programa de trabalho: 1.600.000.003.10.302.0001.4002; Elemento de despesa: 33903912 - Locação de Máquinas, Móveis e Equipamentos; 33903036 - Material Hospitalar.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 78/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Edgar Felix Müller.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 04/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.401, de 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Macon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Edital n. 04/2024-02 – Publicado no Diogrande n. 7.416, de 07 de março de 2024.

Edital n. 04/2024-03 – Publicado no Diogrande n. 7.470, de 22 de abril de 2024.

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL	
CANDIDATA	DECISÃO E PARECER APÓS ANÁLISE DO RECURSO
DJANE LOPES LIMA	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
VANESSA DE SOUSA LACERDA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Pontuação reformada para 40.

CAMPO GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

EDITAL n. 04/2024-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista celebração de termo de convênio com o Governo Federal, e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, com vistas à formação de Cadastro de Reserva (CR), para substituir vacâncias ocorridas no período e proceder à recomposição do quadro de pessoal temporário do "Cadastro Único para Programas Sociais" e, assim, preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais no interesse da administração pública municipal e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 04/2024-04

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	SYRLENE LUZIA VILHALBA	13/12/1981	100
2	ANDREZA GARCIA DA SILVA	07/12/1994	90
3	LUCIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ	01/01/1979	80
4	ROSANGELA APARECIDA MAZIERO	26/05/1963	75
5	JOSÉ LUIZ DA COSTA ARGUELHO	30/08/1973	70
6	ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	29/09/1981	70
7	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	04/08/1982	70
8	LETHICIA CANHETE BRITO	08/02/1999	70
9	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	26/02/1977	65
10	CRISTHIANE TORRES DO NASCIMENTO	19/04/1984	65
11	ANA NAYARA SILVA DOS SANTOS	06/08/1999	65
12	ELOIZA SEVERINO DA SILVA	18/03/1982	55
13	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	24/02/1993	55
14	PRISCILLA DE JESUS FANTUSSI	28/08/1995	55
15	DENISE ELAINE DA SILVA MENEZES	16/06/1970	50
16	VANELIZ TORRES DE ALMEIDA	26/07/1983	50
17	EVELIN LOPES ADOR	30/03/1986	50
18	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	03/04/1989	50
19	ROSA NATALIA DA SILVA RODRIGUES	25/12/1989	50
20	KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	26/07/1990	50
21	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	04/08/1993	50
22	ANDRÉIA TOMICHÁ JACOBOWSKI	05/06/1994	50
23	ARIPE JUNIOR LOPES DE MOURA SCHIAVI	20/09/1976	40
24	JANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	24/04/1983	40
25	ROSA MARIA CORREA PEREIRA DA SILVA	31/01/1985	40
26	SUSANKELLI ALVES DOS SANTOS ORTEGA	20/11/1985	40
27	EDILAINE DA SILVA E SOUZA ALVES	07/02/1986	40
28	GRAZIELLE DE PAULA RIBEIRO	15/11/1989	40
29	ADRIELA DA SOUZA SOARES	13/09/1990	40
30	VANESSA DE SOUSA LACERDA	18/12/1995	40
31	GABRIELA JORLUI ALVES DE ARAÚJO	27/05/1997	40
32	KARINE DOMINGOS DE ARAÚJO	25/08/1997	40

33	SAMARA CANDIDO CARDOSO	17/11/1999	40
34	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	04/12/2000	40
35	EVELYN SOLANGE DA SILVA SANTOS	20/02/2001	40
36	MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA	30/12/1996	35
37	JOSÉ ALEXANDRE ALVES DA SILVA	14/04/1963	30
38	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	13/05/1974	30
39	SILVANE FERREIRA MARTINS	20/11/1976	30
40	MARILUCI VIEIRA MARQUES	12/03/1977	30
41	LILIAN PEREIRA SAHEKI	10/04/1979	30
42	ALEXANDRA LEMOS	20/02/1981	30
43	ANA CLAUDIA LEMOS DE JESUS	21/08/1983	30
44	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	25/12/1983	30
45	OLIVIA BENITES DA SILVA	15/01/1987	30
46	ARIADNE DE SOUZA VARGAS DE OLIVEIRA	15/09/1987	30
47	ANA PAULA DE AMORIM FARIAS	17/07/1988	30
48	KEILLA BORGES DE MORAIS OLIVEIRA	23/03/1989	30
49	ISADORA AJALA MARTINEZ	21/10/1992	30
50	HULE GOMES	01/08/1994	30
51	JOSILENE BARDELA	20/12/1984	25
52	SONIA GRACIELA OCAMPOS	27/06/1992	25
53	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE	08/07/1965	20
54	DORCAS SANCHES SALDANHA	28/02/1967	20
55	GEISA PADILHA	25/09/1976	20
56	MARIA IVONICE DANTAS RODRIGUES OLIVEIRA	20/06/1978	20
57	EVA MARIA RODRIGUES SANTOS	04/01/1979	20
58	ELIZANGELA NOGUEIRA FARIAS ARGUELHO	26/07/1980	20
59	MARIA RAFAELA CARVALHO DE ARAUJO	07/08/1982	20
60	DANIELLE CUNHA MAGALHÃES	28/12/1982	20
61	ADRIANA FLAVIA FELIX SANTOS	21/03/1983	20
62	LILIANE SOARES ALMEIDA	24/12/1983	20
63	JOYCE DO AMARAL DE SOUZA	14/03/1984	20
64	RAQUEL RIBEIRO BRITES	20/10/1984	20
65	JESSICA ARRIOLA	08/04/1989	20
66	DANIELA SILVA DE SOUZA	21/04/1995	20
67	HIGOR SANCHES SANTANA	20/03/1996	20
68	HANDREA NATÁLIA SILVESTRE CABRAL	26/12/1996	20
69	ISABELLA MARIA ALVES RODRIGUES	28/08/1999	20
70	LÍVIA DE MORAES FORCASSIN	11/01/2001	20
71	ALIANDRA LUIZA MARCOS JOAQUIM	09/04/2002	20
72	GEOVANA DA SILVA BARBOSA	17/05/2005	20
73	VALDIR PEREIRA DA SILVA	06/05/1960	15
74	ADRIANA FIDELES OLIVEIRA CARMO	19/09/1977	15
75	BRUNA ARAUJO CUNHA	16/08/1990	15
76	ELIANA SIMÕES BRITO	04/03/1962	10
77	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/01/1966	10
78	IVANIR APARECIDA DO AMARAL	01/09/1966	10
79	ELIENE SILVA DE AQUINO PIRES	09/09/1978	10
80	GERSENY ARGUELHO	28/09/1978	10
81	ANDERSON AQUINO ANUNCIATO	03/07/1980	10
82	DANIELLE APARECIDA FERNANDES MORAIS	29/04/1983	10
83	PATRÍCIA FERREIRA LOPES	30/08/1983	10
84	JULIANA PEREIRA NOGUEIRA	10/04/1984	10
85	MARCIA MARQUES DA SILVA	19/03/1985	10
86	PATRÍCIA GAJOCO	24/08/1987	10
87	ERIKA THAIS LEITE CAMPOS	09/10/1987	10
88	TATIELLE DE SOUZA	20/01/1988	10
89	ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	28/05/1988	10
90	JACÓ MIGUEL GERONIMO	09/09/1989	10
91	BRISA DA SILVA ALVES	10/09/1989	10
92	ADRIANO DOMINGUEZ LOPES	06/11/1989	10
93	ROSILENI DE SOUZA	20/03/1990	10
94	RAFAELA DA SILVA ROCHA	09/04/1990	10
95	RANIELLY SILVA LEITE	15/10/1991	10
96	TAYNARA SOUZA PEREIRA	21/10/1991	10
97	LILIAN SANTOS FLORES	06/12/1991	10
98	MILLENA LOPES DA FONSECA	21/01/1992	10
99	TATIANE FLORES DE CAMPOS OLIVEIRA	18/08/1992	10
100	JÉSSICA DE ARRUDA RIBEIRO	07/09/1992	10
101	CARLA APARECIDA RAIMUNDO	24/03/1993	10

102	ARIELLE SANTOS MATIAS	08/04/1994	10
103	MARIA JANAINA PORCINO ALMEIDA	18/11/1994	10
104	LUANA KAROLINA DA SILVA PIRES	03/08/1996	10
105	KATIELLY CHAPARRO	15/04/1997	10
106	LAIANE REGINA MENDES MOREIRA	21/04/1998	10
107	GEISILAINÉ CRISTINA NUNES DA SILVA	04/12/1999	10
108	ANDRESSA FERREIRA MARTINS	05/05/2000	10
109	IRIS DA SILVA FELICIO	18/11/2000	10
110	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	21/02/2003	10
111	BRUNA DA SILVA DIAS BARBOSA	29/09/2003	10
112	LUÃ MARTINS ESTAVARINGO	06/03/2004	10
113	REBECA ALVES SALES	20/06/2006	10
114	LETICIA GABRIELA GONÇALVES GIMENEZ	07/09/2006	10
115	KATLIN DIAS	14/05/1996	5
116	PAULO ANDRÉ SIQUEIRA GONÇALVES	19/03/1999	5
117	MARIA APARECIDA BARBOSA	20/02/1956	0
118	GLÁDIA RODRIGUES CUBEL	01/09/1962	0
119	SÍLVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA	22/04/1972	0
120	CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO	22/08/1974	0
121	LOURDES MORENO RODRIGUES	21/09/1975	0
122	UBIRAJARA MIGUEL PEDRO	19/05/1976	0
123	AURILENE SANTA RITA	11/04/1979	0
124	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	04/07/1981	0
125	LAURA FLORES DE FREITAS	25/08/1981	0
126	FABIANA ANDREIA PADIA MANIÇOBA	23/04/1983	0
127	GISELE DA SILVA PEREIRA	15/08/1983	0
128	SUELI NUNES DE ANDRADE	16/12/1983	0
129	APARECIDA PARDIN MOREIRA	12/06/1984	0
130	LUCIENE DE CASTRO BALBUENO	17/08/1984	0
131	RONALDO LEÃO	17/03/1986	0
132	ELIANA BITENCOURT DE JESUS	19/04/1986	0
133	FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	28/12/1986	0
134	OSCAR WILLIAN SOUZA ROMERO	20/05/1988	0
135	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	12/04/1991	0
136	DEISIELY ALVES DE OLIVEIRA	18/09/1991	0
137	DJANE LOPES LIMA	01/10/1991	0
138	WELLINGTON PEREIRA MEINERZ	16/05/1994	0
139	NATALI FRANCISCO	23/12/1994	0
140	FERNANDA DOS SANTOS TENORIO	25/07/1995	0
141	JULIENNY ARIELLE GARCEZ MENDES	17/06/1996	0
142	LUCAS DA SILVA SHIMIZU	06/07/1996	0
143	ELISEU ROMEIRO ARECO JUNIOR	02/01/1997	0
144	GABRIELE SANTOS DE ANDRADE	04/01/1998	0
145	KAMILA VITÓRIA VETERANO ROCHA	07/10/1998	0
146	EVELYN RODRIGUES ROCHA	10/10/1998	0
147	RAYSSA RIBEIRO GERBAUDO	10/12/2003	0
148	MARCELA SEIXAS NOGUEIRA	16/04/2004	0

7	EDILAINÉ DA SILVA E SOUZA ALVES	07/02/1986	40
8	MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA	30/12/1996	35
9	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	13/05/1974	30
10	LILIAN PEREIRA SAHEKI	10/04/1979	30
11	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	25/12/1983	30
12	JOSILENE BARDELA	20/12/1984	25
13	LILIANE SOARES ALMEIDA	24/12/1983	20
14	HIGOR SANCHES SANTANA	20/03/1996	20
15	ISABELLA MARIA ALVES RODRIGUES	28/08/1999	20
16	GEOVANA DA SILVA BARBOSA	17/05/2005	20
17	PATRÍCIA FERREIRA LOPES	30/08/1983	10
18	BRISA DA SILVA ALVES	10/09/1989	10
19	TATIANE FLORES DE CAMPOS OLIVEIRA	18/08/1992	10
20	LAIANE REGINA MENDES MOREIRA	21/04/1998	10
21	IRIS DA SILVA FELICIO	18/11/2000	10
22	REBECA ALVES SALES	20/06/2006	10
23	PAULO ANDRÉ SIQUEIRA GONÇALVES	19/03/1999	5
24	SÍLVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA	22/04/1972	0
25	CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO	22/08/1974	0
26	SUELI NUNES DE ANDRADE	16/12/1983	0
27	JULIENNY ARIELLE GARCEZ MENDES	17/06/1996	0
28	LUCAS DA SILVA SHIMIZU	06/07/1996	0

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL Nº 31/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital n. 01/2023**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Fica **RETIFICADO** o Anexo IV do Edital n. 01/2023 - Abertura, no que se refere a data de divulgação do Resultado Final e classificação pós recurso e da Homologação do Resultado Final e Classificação, conforme segue:

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	23/04/2024
Período para recurso contra o resultado e classificação	24/04 à 25/04/2024
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	03/05/2024
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	03/05/2024

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO SESAU N. 807, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública de Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande- SESAU.

A Secretária de Saúde do Município de Campo Grande-MS, no uso de sua competência prevista no art. 18, XII, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e no artigo 69, VII, da Lei 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e

Considerando a Resolução SESAU/CG 679, de 09 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral**, como mecanismo para a gestão coordenada da resposta à situação epidemiológica, no âmbito do município de Campo Grande.

Parágrafo único. Compete a Secretária de Saúde do Município, quando cessada a necessidade de tratamento emergencial da questão, desativar o COE Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral.

Art. 2º O COE Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral será composto, incluindo o disposto no artigo 5o. da Resolução SESAU 679/2022, por representantes dos seguintes órgãos e instituições.

I - representante do projeto TEIAS/ Fiocruz em MS

II - um representante do COSEMS

III - um representante da SES/MS

IV - um representante do Ministério da Saúde

V - um representante de cada hospital da rede de assistência pública e privada da saúde suplementar.

VI - um representante do Ministério Público Estadual

VII - um representante da Defensoria Pública

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista PcD)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	LUCIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ	01/01/1979	80
2	DORCAS SANCHES SALDANHA	28/02/1967	20
3	FABIANA ANDREIA PADIA MANIÇOBA	23/04/1983	0

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	ALIANDRA LUIZA MARCOS JOAQUIM	09/04/2002	20
2	ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	28/05/1988	10
3	JACÓ MIGUEL GERONIMO	09/09/1989	10
4	ANDRESSA FERREIRA MARTINS	05/05/2000	10
5	UBIRAJARA MIGUEL PEDRO	19/05/1976	0
6	NATALI FRANCISCO	23/12/1994	0
7	ELISEU ROMEIRO ARECO JUNIOR	02/01/1997	0

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	ROSANGELA APARECIDA MAZIERO	26/05/1963	75
2	JOSÉ LUIZ DA COSTA ARGUELHO	30/08/1973	70
3	CRISTHIANE TORRES DO NASCIMENTO	19/04/1984	65
4	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	24/02/1993	55
5	KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	26/07/1990	50
6	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	04/08/1993	50

§ 1º Cada membro do colegiado terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do COE e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pela Secretária de Saúde.

§ 3º A Coordenação técnica-epidemiológica do COE Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral estará sob a responsabilidade da Superintendência de Vigilância em Saúde.

§ 4º A Coordenação da Gestão operacional do COE Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral estará sob a responsabilidade da Coordenação de Urgência e Emergência, responsável pelas questões técnico administrativas necessárias ao funcionamento de todas as atividades.

§ 5º Poderão participar das reuniões do colegiado, como convidados especiais, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença pontual seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 6º. A porta voz do COE Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral será a Secretária de Saúde.

Art. 3º Compete ao COE Síndrome Respiratória Aguda Grave de etiologia viral:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a resposta;

II - articular-se com a rede própria e contratualizada do SUS, bem como outros municípios do estado de MS.

III - articular-se com órgãos e entidades do Poder Público;

IV - encaminhar à Secretária de Saúde do Município de Campo Grande relatórios técnicos sobre a situação epidemiológica, e ações de resposta e outros correlacionados;

V - divulgar à população informações relativas à resposta, situação epidemiológica e assistencial; e

Art. 4º A reuniões serão agendadas conforme a necessidade estabelecida pelo comando do COE.

§ 1º O quórum de reunião será de maioria absoluta, não havendo quórum de votação, por não se tratar de colegiado deliberativo

§ 2º Os membros do COE que se encontrarem no Município de Campo Grande se reunirão presencialmente, e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.120, de 29 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.484, de 30 de abril de 2024, que exonerou a pedido, THAIS HELENA VIEIRA ROSA GOMES DA SILVA, matrícula n. 394146/02, do cargo de Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a contar de 22 de abril de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 30 de abril de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.221, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.067, de 10 de abril de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.456, de 10 de abril de 2024, referente a servidora MARIANY FRANCIELLY ALVES BARBOSA ZANONI, matrícula n. 426327/01, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 8.428/DSCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.222, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenharem a função de Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel à Urgência - SAMU, na Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, em prorrogação, no período de 1º de abril de 2024 a 25 de março de 2025, sem aumento de despesas, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor
415816/02	Carlos Eduardo Domingos de Souza dos Santos
427258/01	Eber Miranda Bueno
427259/01	Erick Rennan Ponsolle Medeiros
427314/01	Julio Cezar Capecci
427037/02	Raisa Monique Neves Aziz Pereira
431631/01	Ramao Adeilton Arruda Dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde